



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.586 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.015760.2015-91;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria) e **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), para constituírem a Comissão de Recebimento do Contrato nº 02/2016, cujo objeto é a adequação dos Cobogós dos blocos A, C e E do IFMS Campus Campo Grande.

Art. 2º Os fiscais deverão realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria